**DECLARAÇÃO DO DESTINADOR**

Ao

CMDCA / FMDCA

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente, vem à presença de Vossa Senhoria informar que analisamos e avaliamos o projeto Melhor Atender Apae de Jaraguá do Sul apresentado pela Organização da Sociedade Civil OSC **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** chancela nº 057/2019 e declarar que firmamos a destinação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaraguá do Sul – FMDCA em 30/04/2020 através de depósito / boleto bancário para o financiamento do projeto supra no valor de R$ XXX,XX, que será deduzido do Imposto sobre a Renda, de acordo com a Legislação Vigente. Declaramos também que estamos cientes que: caso a Organização da Sociedade Civil - OSC não consiga arrecadar o total dos recursos necessários para a execução do projeto após a vigência da chancela, os recursos obtidos e depositados no fundo passarão a compor o saldo geral de partilha, não sendo mais pertencentes à chancela emitida; bem como que fica reservado o direito ao CMDCA, no caso da Organização da Sociedade Civil - OSC não arrecadar o total de recursos necessários à execução do projeto, realizar o aporte necessário de recursos, recomendar cortes ou readequação dos valores apresentados, mediante aprovação pelo Conselho. Para tanto, segue anexo cópia do recibo de depósito e solicitamos a emissão do recibo junto a este Fundo.

Nestes termos Aguardo.

Jaraguá do Sul, 30 de abril de 2020.

 Substituir aqui pelo NOME COMPLETO DO DOADOR
*(assinar logo acima da linha e remover este texto)*